



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº 018

25/01/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS.....	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEP	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA.....	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MAF.....	PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA TCA.....	PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS	PÁG. 006
--------------	----------

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, de 21 de Janeiro de 2002

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o Processo nº 23069.060126/2001-33, referente a Obra de Reforma e Adaptação da fábrica de gás - Nitrogênio.

2- Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores :

- Hermes Barbosa de Moura – Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 0306019-4.
- Chan Sao Heng – Engenheira Civil, matrícula Siape nº 0303235-2.
- Renato das Neves Ferraz Silva – Engenheiro Civil, matrícula Siape 0302875-4.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, de 21 de Janeiro de 2002

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o Processo nº 23069.060117/2001-42, referente a Obra de Instalação de Divisórias, bancadas e outros no Departamento de Educação Física.

2- Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores :

- Kátia Bittencourt Soares Silva – Arquiteta, matrícula Siape nº 0308108-6.
- José Vicente Rodrigues – Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 0305967-6.
- Maurício Nogueira Sobroza – Engenheiro Civil, matrícula Siape 0307981-2.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, de 21 de Janeiro de 2002

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o Processo nº 23069.060075/01-40, referente a Obra de Reforma do quarto andar do Instituto de Matemática.

2-

2- Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores :

- Vera Lúcia Monteiro da Motta – Arquiteta, matrícula Siape nº0306129-8
- José Carlos Dias de Souza – Engenheiro Civil, matrícula Siape nº 0308432-8.
- Carlos Augusto Duarte Dumpel – Engenheiro Civil, matrícula Siape 0307390-3.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

DTS / TEP / 001 / 2002

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

O Chefe do TEP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE, EVANDRO VIEIRA DE BARROS e VITOR MANUEL DIAS CASTRO PINA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Avaliação para fins de Progressão Funcional dos Professores do Departamento de Engenharia de Produção.

Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, em 15 de janeiro de 2002.

VITOR MANUEL DIAS CASTO PINA

Chefe do TEP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 de Janeiro de 2002.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes EVAN DE SOUZA FALCÃO Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 6303422, JOSÉ LUIS CARNEIRO DE MIRANDA, Professor Adjunto IV, Matrícula SIAPE nº 0647412 e o servidor ENNIO ENNES WINNE, Porteiro, Matrícula SIAPE Nº 1084356, para, sob a presidência do primeiro constituir Comissão para proceder Inventário dos Bens Patrimoniais da Faculdade de Odontologia.

II - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS CARNEIRO DE MIRANDA
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DTS Nº 07/2001 - MAF- NITERÓI, 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os docentes Paulo Hermano de Carvalho Gouveia, professor adjunto 04 matrícula UFF nº 073649, Elisabete Rocha de Souza, professor adjunto 04, matrícula UFF nº 07802-9, Célia Maria Wurth Teixeira Schreiber, professor Adjunto 01, matrícula UFF nº 11032-5, Ciro de Alencastro Pregolato, professor adjunto 04, matrícula UFF nº 02686-4, sendo os três primeiros membros titulares e o último membro suplente para comporem Comissão de revisão do Regimento do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. JOAQUIM SABINO DO AMARAL
Chefe do MAF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 01, de 02 de janeiro de 2002.

A Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designa os professores **Jorge Baptista Azevedo, Affonso Junqueira Accorsi, Sônia Maria Tadei Ferraz, Cristina Nacif** e os estudantes **Silvio Leal Júnior, Rossana Brandão Tavares, Bruno César Euphrasio e Renato Tupinambá**, para comporem a Comissão de Acompanhamento e viabilização de reposição de aulas dos alunos, que aderiram o movimento de greve, de acordo com a Decisão nº 413/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH S. DE AZEVEDO
Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

Seleção para o curso de especialização “lato-sensu”

Alfabetização das crianças de classes populares

1. Estarão abertas de 05 de novembro a 31 de janeiro de 2002 as inscrições à seleção para o preenchimento de 30 vagas oferecidas pelo curso de especialização “lato-sensu” *Alfabetização das crianças das classes populares*.

2. A inscrição será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos, sendo os dois primeiros acompanhados dos respectivos originais para conferência e devolução imediata:

- a) duas cópias da identidade e duas cópias do CIC;
- b) duas cópias do diploma de graduação e uma do histórico escolar;
- c) *curriculum vitae*, de acordo com o modelo fornecido;
- d) ficha de inscrição preenchida;
- e) duas fotografias 3x4 ou 2x2;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00.

3. Os documentos serão apresentados na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-graduação lato-sensu – Faculdade de Educação – UFF- Campus do Gragoatá- Bloco D - sala 507, de segunda à sexta-feira das 10:00h às 12:00 h, das 13:00h às 14:00h e das 16:30h às 18:00h.

4. As vias dos formulários de pagamento da taxa de inscrição deverão fazer constar a especificação: seleção do curso de especialização “lato-sensu” Alfabetização das crianças das classes populares, sendo o pagamento efetuado no **UNIBANCO** (Agência Gragoatá)

5. A seleção dos candidatos será realizada de **22 de fevereiro a 8 de março de 2002**, sendo 7,0 (sete) a nota mínima requerida para aprovação e constando de três etapas eliminatórias:

- a) análise do *curriculum vitae*;
- b) prova escrita: dissertação sobre tema relacionado à alfabetização;
(dia 22 de fevereiro de 2002 às 14 horas)
- c) entrevista, a ser realizada após a análise do *curriculum* e da prova escrita
(dia de 8 de março de 2002 manhã e tarde).

6. Estão indicados os seguintes livros como bibliografia básica:

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro, Afrontamento, 1975.

_____. *Pedagogia da Autonomia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

_____. *Pedagogia da esperança*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

GARCIA, Regina Leite (org). *A formação da professora alfabetizadora*. São Paulo, Cortez, 1995.

_____. *Alfabetização dos Alunos das Classes Populares*. São Paulo, Cortez, 2001.

_____. *Novos olhares sobre a alfabetização*. São Paulo, Cortez, 2001.

7. O resultado final será divulgado dia **de 18 de março de 2002**, a partir das 14 horas.

8. A matrícula será efetuada de 18 a 25 de março de 2002.

9. Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de estudo.

10. O curso terá carga horária total de 420 horas, distribuídas em dois períodos letivos, perfazendo a duração de um ano letivo, tendo o seu início a partir do primeiro dia do 1º semestre letivo de 2002, obedecido o calendário oficial da UFF.

11. As aulas ocorrerão às sextas-feiras no horário de 18:00 às 22:00 e aos sábados das 8:00 às 12, havendo um seminário mensal para orientação de monografia (sábado, de 13:00 às 17:00).

12. Três meses após o término das aulas, os alunos deverão apresentar a monografia de final de curso, realizada sob acompanhamento do orientador escolhido.

13. Somente sob justificativa, será avaliada pelo Colegiado a possibilidade de ampliação de prazo para elaboração de monografia em até mais três meses.

14. As monografias concluídas serão apresentadas em seminário, dedicado especialmente à turma seguinte do curso.

15. O certificado de especialização será obtido pelos alunos que atenderem aos seguintes critérios:

- nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, bem como a frequência mínima obrigatória;

_ aprovação da monografia submetida à apreciação do orientador e de outros dois professores pareceristas.

Niterói, 5 de novembro de 2001.

EDWIRGES GUIOMAR DOS SANTOS ZACCUR

Coordenadora do Curso de Especialização

#####

ALTERAÇÃO COM PRORROGAÇÃO NOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO E NAS DATAS DAS PROVAS SELETIVA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA

O Colegiado do Curso de Especialização em Gastroenterologia, decidiu alterar as datas da inscrição e das provas seletivas para cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas, na forma deste Edital.

1. DO CURSO: GASTROENTEROLOGIA

Curso de Especialização	Vagas	Clientela	Início	Duração
GASTROENTEROLOGIA	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em Medicina	18/03/2002	01 anos
	07			

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

Rua Marquês do Paraná,303 – Secretaria da Faculdade de Medicina, 2º andar (Prédio da frente do H.U.A.P.), das (09:00 às 16:00 horas).

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações: Secretaria do MMC, CCM e Sala da Gastroenterologia (6º andar do HUAP).

2.2. PELO CORREIO (via SEDEX)

Somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.3. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h.

2.4. PERÍODO:

De 02 de janeiro a 22 de fevereiro de 2002.

2.5. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação em Medicina ou comprovante de conclusão de curso. **OBS:** O aluno classificado deverá apresentar o diploma no ato da matrícula;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho(CRM);
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae.
- Obs: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado o original dos comprovantes.
- **não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.**
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$90,00 (noventa reais), a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP Código do Org. 0250158400; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL–Agência 3602-1, conta 170500-8. Cód-dv 15305615227311-3.Detalha de fonte:0250158400			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Gastroenterologia	0250158400	15305615227311-3

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- 3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
 3.1.2. Tradução de texto da área afim em inglês.
 3.1.3. Análise Do Curriculum Vitae
 3.1.4. Entrevista

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.
3)-	Só serão entrevistados e dado nota aos currículos aos 14 primeiros colocados da média aritmética dos itens 3.1.1. e 3.1.2.

3.2- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gastroenterologia	Escrita: 28/02/02 às 08:30 h. Específica e de Inglês: 01/03/02 às 08 h 30 min	Prédio anexo ao HUAP - 2º andar – ou salão azul. sala: Será informado no ato da Inscrição.
	Entrevista e Análise de Currículo: 07/03/02 às 08 h 30 min	Sala da Gastroenterologia- HUAP –6º andar

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 . Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
 4.2 . Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
 4.3 . As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
 4.4 . A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora do curso, através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
 4.5 . Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
 4.6 . As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.
 4.7 . Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
 4.8 . Os candidatos que tiverem sua inscrição **indeferida** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **não classificados** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
 4.9 . Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Especialização em Gastroenterologia.

OBSERVAÇÃO:**ALTERAÇÕES REALIZADAS NO EDITAL:**

INSCRIÇÃO: PRORROGADA ATÉ 22/02/2002.
PROVAS SELETIVAS: PROVA ESCRITA: 28/02/20002.
PROVA DE INGLÊS:01/03/2002.
ENTREVISTA: 07/03/2002/

5.0. PROGRAMA PARA A PROVA DE ESPECIALIZAÇÃO

1. Doença do Refluxo Gastro-Esofágico.
2. Gastrites.
3. Úlcera Péptica.
4. Parasitoses.
5. Manifestações orais das doenças gastrointestinais.
6. Doença de Crohn.
7. Retocolite Ulcerativa Idiopática.
8. Doença Diverticular do Colon.
9. Hepatites.
10. Pancreatites.
11. Tumores do tubo digestivo.
12. Hormônios gastro-intestinais.
13. Cirrose hepática.

Niterói, 03 de dezembro de 2001.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA
Coordenador
#####

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"
EM GÊNERO E SAÚDE**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Serviço Social de Niterói (ESS/UFF) comunica que, de 19 de fevereiro a 28 de março do ano 2002, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Especialização Lato Sensu em Gênero e Saúde**, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas.

Clientela alvo: Profissionais vinculados à área de saúde e gênero.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. A inscrição será feita na Escola de Serviço Social, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação (frente e verso);
- b) 01 (uma) cópia do Curriculum Vitae;
- c) 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- d) 02 (duas) cópias do CIC;
- e) 03 (três) cópias de proposta de trabalho ou projeto de monografia contendo: área temática, objeto de estudo, objetivos, aspectos metodológicos e resultados esperados.

OBS: Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução de seus documentos, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, até o dia 28 de junho de 2002. Após esta data, a referida documentação será destruída.

1.2. **LOCAL:** Escola de Serviço Social, Rua Visconde de Rio Branco, s/nº, Campus Universitário do Gragoatá, Bloco E, 3º andar, Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação - Telefone: 2719-1876.

1.3. **HORÁRIO:** de 2ª à 5ª feira, das 14:00 às 18:00 horas.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A Seleção dos candidatos será realizada através de:

- a) Análise de proposta de projeto;
- b) análise de currículo;
- c) entrevista.

OBS: A classificação para a 2ª fase da seleção, que corresponde à entrevista e a análise de currículo, dependerá da avaliação da proposta de projeto. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, como média aritmética, nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

3. DO CURSO:

- O curso terá carga horária total de 360 horas.
- As aulas ocorrerão três vezes por semana (dias úteis) das 18 às 21 horas.
- Receberão o certificado de especialização apenas os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada disciplina, bem como obtenham a frequência mínima obrigatória.
- Os alunos desenvolverão uma monografia com orientação de um professor da Pós-Graduação e submetida à apreciação de uma Banca Examinadora.

4. DAS DISCIPLINAS:

- Esfera Pública e Atenção à Saúde no Brasil
- Representações Sociais e Saúde
- Proteção Social, Saúde e Gênero
- Homossexualidade e Saúde
- Seminário de Práticas: Proteção Social, Gênero e Saúde
- Seminário para Monografia

Niterói, 03 de janeiro de 2002.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora de Pós-Graduação

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local – CEL, instituída pela DTS 02/2002 de 18 de janeiro de 2002, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução no. 104/97 CUV, torna público que será aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Biologia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Neurobiologia – GNE, Biologia Celular de Molecular – GCM, Biologia Geral – GBG, Imunobiologia – GIM e Biologia Marinha – GBM.

1 . Da Comissão Eleitoral

Compõem a Comissão Eleitoral Local – CEL, instalada no dia 18/01/2002, os docentes Alphonse Germaine Albert Charles Kelecom, Luiz Antonio Botelho Andrade e Valéria Laneuville Teixeira.

2 . Da data das consultas

As consultas Eleitorais para Chefe e Subchefe de Departamentos do EGB serão realizadas nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2002.

3 . Das inscrições

Para ser candidato o docente deverá solicitar sua inscrição a CEL, através de requerimento próprio, em formulário próprio (2 vias), obtido na secretaria do EGB, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2002. Os requerimentos deverão ser entregues a Iara Araujo Benevento secretária da CEL que os receberá no horário compreendido entre 13:00 e 19:00 horas.

4 . Da homologação das inscrições

No dia 31 de janeiro de 2002, às 10:00 horas, a CEL divulgará a Lista dos Candidatos por Departamento, declarando assim o Início da campanha eleitoral que se encerará no dia 08 de fevereiro de 2002 às 19:00 horas.

5 . Da impugnação de inscrição

A CEL receberá os pedidos de impugnação até às 18:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2002 e divulgará os resultados no dia 02 de fevereiro de 2002 às 12:00 horas.

6 . Da elegibilidade

Poderão se candidatar os professores do quadro permanente, lotados nos respectivos Departamentos e que não estejam em estágio probatório, ou à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, ou ainda, em licença sem vencimento.

7 . Do direito de voto

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- b) o servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde tem lotação;
- c) o aluno de graduação do curso de Ciências Biológicas, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina no 2º período de 2001 (02/2001);
- d) o aluno de pós-graduação em Neuroimunologia e Biologia Marinha, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está inscrito em alguma disciplina ou em dissertação, no 2º período de 2001 (02/2001).

Parágrafo Único

O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, parágrafo único do art. 17 e art. 18 do RGCE.

8 . Das Seções Eleitorais

A votação será realizada em cinco seções eleitorais, assim distribuídas:

- 1ª Seção : Departamento de Neurobiologia
- 2ª Seção: Departamento de Biologia celular e Molecular
- 3ª Seção: Departamento de Biologia Geral
- 4ª Seção: Departamento de Imunobiologia
- 5ª Seção: Departamento de Biologia Marinha

9 . Das disposições finais

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado do Instituto de Biologia.

Niterói, 18 de janeiro de 2002

Professor ALPHONSE G. A.C. KELECOM
Presidente da Comissão
#####

EDITAL

A Coordenação do curso Raça, Etnias e Educação no Brasil comunica que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 40 vagas no período de 20/08/2001 a 31/01/2002.

1. CLIENTELA

- . Docentes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, portadores de Diploma de Graduação;
- . Psicólogos, Orientadores, Supervisores, Administradores Educacionais e outros profissionais, priorizando-se os da área de Educação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita na Faculdade de Educação, mediante cópia dos documentos abaixo, acompanhados dos seus originais, para conferência e devolução imediata:

Duas cópias xerox do Diploma de Graduação e uma do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão autenticada em Cartório;

Duas cópias xerox da Carteira de Identidade e do CIC;

Duas fotos 3x4 ou 2x2 recentes;

Curriculum Vitae conforme modelo fornecido pela Secretaria da Coordenação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, **devidamente comprovado**;

Ficha de inscrição preenchida;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a ser paga em Formulário específico para pagamento de taxas da UFF no UNIBANCO (Agência Campus do Gragoatá).

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO

Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, s/n—bloco “D” - sala 507 - 5º andar - Campus do Gragoatá—Niterói—RJ—Tel 2620-8877 Ramal 27.

Horário de inscrição: 09 às 12h. e de 16h:30min às 18h:30min

Os candidatos residentes fora da área do Grande Rio poderão solicitar inscrição pelo correio, mediante correspondência registrada desde que a solicitação seja postada até o dia 20/01/2002.

A inscrição será deferida após análise da documentação. Esta análise consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos nos itens deste Edital. Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria da Coordenação do Curso.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos constará de:

⇒ análise do curriculum vitae.

⇒ prova escrita: uma dissertação sobre Educação

⇒ entrevista

3.2 Da prova escrita

A prova será realizada na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense a ser marcada posteriormente e comunicada aos candidatos inscritos. A prova terá caráter eliminatório, com início às 14:00 h no bloco “D” da Faculdade de Educação.

Na prova escrita o candidato deverá obter no mínimo a nota 7(sete) para ser aprovado.

O resultado da prova escrita será divulgado na segunda semana a partir das 9 hs na sala nº. 507 do Bloco “D”

3.3 Análise do Curriculum Vitae

Será classificatório e realizada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita.

Destes candidatos, serão solicitados os documentos comprobatórios do curriculum vitae.

3.4 Entrevista

A entrevista será marcada após prova escrita e análise do curriculum vitae e terá caráter eliminatório.

3.5 Resultados da seleção

À Coordenação reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

O candidato aprovado deverá efetuar a sua matrícula no prazo de cinco dias a contar da data da divulgação dos resultados.

4. DO CURSO

4.1 O Curso será realizado durante um ano no período de março à dezembro de 2002, às Sextas Feiras das 14 h às 17:30 h e das 18 às 21:30 h e Sábados de 9 h às 12:30 h. O prazo final de entrega das monografias será de 6 meses após o término do curso.

A CARGA HORÁRIA DO CURSO É DE 420 HORAS/ AULA.

4.2 Apuração da frequência;

De acordo com o artigo 16 seção II do regimento dos cursos de Pós- Graduação Lato- Sensu, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiveram 75% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se as aulas, debates, visitas, seminários, conferências, etc.

4.3 - O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a dez. Terão direito ao certificado de conclusão do Curso de Especialização os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada disciplina e tiverem a monografia aprovada.

4.4 - Trancamento de matrícula;

Não haverá trancamento de matrícula e nem dispensa de disciplina. O curso será considerado em sua totalidade, não admitindo o aproveitamento de disciplinas feitas em outros cursos.

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos em reuniões de Colegiado.

Niterói, 04 de Janeiro de 2002.

IOLANDA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Curso

#####

5. Bibliografia Básica para a prova escrita.

FREIRE. P. Pedagogia da Autonomia. 19ª ed. São Paulo. Ed. Paz e Terra

SAVIANI, Dermeval. A nova Lei de Diretrizes e Bases. Campinas SP Autores Associados

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Nº da Carteira de Identidade:

2 – ESCOLARIZAÇÃO:

a) 1º Grau (Instituição, Local e Ano de conclusão);

b) 2º Grau (Instituição, Local e Ano de conclusão);

c) Graduação (Nome do Curso, Instituição, Local e Duração);

d) Pós-Graduação (Nome do curso, Local, Carga-Horária, Duração).

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

3.1 – De Magistério: Listar local, período, área de atuação, cargo ou função e em que grau de ensino foi exercido.

3.2 - Outras Atividades: Indicar outras atividades desenvolvidas, cargo ou função, local e período em que foi exercida.

4 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS:

- Indicar nome do evento, data, local e tipo de participação (ouvinte, debatedor, palestrante, etc.)

5 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

#####

Edital do Exame de Ingresso aos Cursos de Especialização em Letras

Ano Letivo – 2002

1. Cursos de Especialização oferecidos:

- 1.1. Tradução (Francês);
- 1.2. Língua Portuguesa;
- 1.3. Linguística Aplicada: Ensino/Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira;
- 1.4. Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa: Portugal & África;
- 1.5. Leitura e Produção De Textos;
- 1.6. Literatura Infanto-Juvenil.

2. Inscrições:

- 2.1. Período: 25 de fevereiro a 27 de março de 2002
- 2.2. Local: Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ - CEP 24240-006 - Telefone: (021) 2717-4082 - Ramal: 222 e Fax: (021) 2620-0642 – e-mail: <especletras.uff@uol.com.br> .
- 2.3. Horário: 2ª a 5ª feira: das 11:00 às 17:00 horas

3. Documentação:

- 3.1. 2 (duas) cópias do **Diploma** ou **Certificado** de conclusão de curso de graduação. Na hipótese de tais documentos ainda não terem sido expedidos, o candidato poderá apresentar uma **Declaração** de conclusão ou **Declaração** de matrícula no último período do curso (no caso da apresentação desses documentos, o candidato aprovado deverá apresentar o **Diploma** ou o **Certificado** no ato da matrícula);
 - 3.2. 2 (duas) cópias do **documento de identidade**;
 - 3.3. 2 (duas) cópias do **CIC**;
 - 3.4. 1 (uma) cópia do **Histórico Escolar**;
 - 3.5. 1 (uma) **via** do **Curriculum Vitae** (com comprovantes).
 - 3.6. **Comprovante de recolhimento da taxa bancária.**
 - 3.6.1. **Taxa de inscrição (valor): R\$30,00 (trinta reais).**
 - 3.6.2. **Banco:** Unibanco (agência 0938 – Posto UFF - Campus do Gragoatá).
 - 3.6.3. **Procedimento:** O candidato deverá dirigir-se à Secretaria da Especialização para retirar a guia de recolhimento. Após o pagamento, voltar à Secretaria para fazer a inscrição.
- Obs.:** A inscrição só será feita mediante a apresentação de todos os documentos, inclusive o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. Admissão:

4.1. Tradução (Francês)

4.1.1. **O ingresso:** será feito mediante **prova escrita** (composta de duas partes: tradução e comentário em português de texto crítico em francês) e **prova oral**. O **Curriculum Vitae** dos candidatos será analisado pela Banca Examinadora. Durante a prova escrita, em francês, será permitido o uso do dicionário monolíngüe francês. Na prova oral, também em francês, vai-se procurar avaliar a competência lingüística do candidato e sua disponibilidade para o Curso.

4.1.2. **Número de vagas:** 15 (quinze)

4.1.3. **Calendário das provas:**

Prova escrita: 01/04/2002 às 10 horas

Prova oral: 03/04/2002 a partir das 10 horas

4.1.4. **Curso de graduação exigido:** qualquer graduação.

4.1.5. **Horário do curso:** curso noturno (17 às 21 horas), duas vezes por semana.

* Deverão ser oferecidas duas disciplinas a cada período letivo. A duração mínima do Curso é, portanto, de 3 períodos.

4.2. Língua Portuguesa:

4.2.1. **O ingresso:** será feito mediante **prova de redação** sobre questões ligadas ao ensino da Língua Portuguesa, (eliminatória), **entrevista e análise do Curriculum Vitae** (classificatórias).

4.2.2. **Temas para a redação:**

- A prova de redação abordará **um** dos seguintes temas: **1.** Morfossintaxe da língua portuguesa; **2.** Fonética e fonologia da língua portuguesa; **3.** Linguística Textual e **4.** Teoria do Texto.

4.2.3. **Bibliografia:**

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

CÂMARA Jr., J. Mattoso. *Estrutura da Língua Portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1976.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

KATO, Mary A. *No mundo da escrita: uma perspectiva psicolinguística*. São Paulo: Ática, 1986.

KLEIMAN, Angela. *Leitura, ensino e pesquisa*. Campinas: Pontes, 1989.

----- *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 1989.

SCHMIDT, SIEGFRIED J. *Linguística e Teoria do Texto: Os Problemas de uma Linguística voltada para a comunicação*. Trad. de ERNEST F. SCHURMANN; São Paulo: Pioneira, 1978.

SILVA, Maurício da. *Repensando a leitura na escola: um outro mosaico*. 3ª ed. ampliada e ilustrada. Niterói: EDUFF; Rio de Janeiro: Diadorim, 2002.

SILVA, Thaís Cristóvão. *Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios*. São Paulo: Contexto, 1999.

4.2.4. Número de vagas: 30 (trinta)

4.2.5. Calendário das provas:

Prova escrita: 01/04/2002 às 14 horas

Entrevista: 03/04/2002 a partir das 14 horas

4.2.6. Curso de graduação exigido: Letras (qualquer habilitação)

4.2.7. Horário do curso: 2ª, 4ª e 6ª feira - das 8 h às 12 horas.

4.3. Linguística Aplicada: Ensino / Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira:

4.3.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita** em língua inglesa (eliminatória) sobre tema pertinente ao ensino de inglês como língua estrangeira no contexto brasileiro, **entrevista** e **análise do Curriculum Vitae** (classificatórias).

4.3.2. Bibliografia:

CRISTAL, D. *English as a Global Language*. Cambridge: CUP, 1997.

LOPES, L.P.M. *Oficina de Linguística Aplicada*. Campinas: Mercado de Letras, 1996.

PENNYCOOK, A. "A linguística aplicada dos anos 90: em defesa de uma abordagem crítica". In: Signorini, I. e M. C. Cavalcanti (orgs.). *Linguística Aplicada e Transdisciplinaridade*. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

RICHARDS, J.C. *Beyond Training*. Cambridge: CUP, 1998.

4.3.3. Número de vagas: 20 (vinte)

4.3.4. Calendário das provas:

Prova escrita: 02/04/2002 às 10 horas

Entrevista: 04/04/2002 a partir das 10 horas

4.3.5. Curso de graduação exigido: Licenciatura em Português-Inglês ou Inglês-Literaturas

4.3.6. Horário do curso: 2ª, 4ª e 6ª feira - das 8 h às 12 horas.

4.4. Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa: Portugal e África:

4.4.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita** (eliminatória), **entrevista** e **análise do Curriculum Vitae**. A prova escrita será aplicada a partir dos seguintes temas: **•Literatura e Império:** *Os Lusíadas*, de Camões; *Mensagem*, de Fernando Pessoa; **•Literatura e Modernidade: contradições da sociedade burguesa na ficção de Eça de Queirós** (*A Cidade e as Serras*); **•A problematização da identidade nacional em Agostinho Neto e José Craveirinha**.

Obs.: Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

4.4.2 –Bibliografia para a prova escrita:

BERARDINELLI, Cleonice. *Estudos de literatura portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985.

BERRINI, Beatriz. *Portugal de Eça de Queirós*. Lisboa: Casa da Moeda – Imprensa Nacional, 1985.

COELHO, Jacinto do Prado. *Camões e Pessoa: poetas da utopia*. Mira – Sintra: Europa-América, s.d.

LARANJEIRAS, Pires. *Literaturas africanas de expressão portuguesa*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

LOPES, Óscar. *Álbum de família – ensaios sobre autores portugueses do século XIX*. Lisboa: Caminho, 1984. P.69-114.

MARGARIDO, Alfredo. *Estudos sobre as literaturas das nações africanas de expressão portuguesa*. Lisboa: A regra do jogo, 1980.

SARIVA e LOPES, Óscar. *História da literatura portuguesa*. 17ª ed. Porto: Porto Edt.,1996.

4.4.3. Número de vagas: 25 (vinte e cinco).

4.4.4. Calendário das provas:**Prova escrita:** 02/04/2002 às 14 horas**Entrevista:** 04/04/2002 a partir das 14 horas, em ordem alfabética (apenas para os aprovados na etapa anterior).**4.4.5. Curso de graduação exigido:** Letras ou Ciências Humanas e Sociais, em geral.**4.4.6. Horário do curso:** noturno.**4.5. Leitura e Produção de Textos:****4.5.1. O ingresso:** será feito mediante **prova escrita**, (eliminatória), **exame do Curriculum Vitae**, e entrevista.**Observações:**

1. As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada.
2. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre leitura e produção de textos nas perspectivas da Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.
3. Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

4.5.2. Bibliografia:CARVALHO, J.G. Herculano de. *Teoria da linguagem*, tomo I. 4ª tiragem, Coimbra: Atlântida, 1979. Capítulos 7, 8, 10 e 11.CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis, Vozes, 1994. V. 1. Cap. XII: Ler: uma operação de caça. p.259-273.COSERIU, E. *Lições de lingüística geral*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL. São Paulo: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1975. Verbete *Ecdótica*, v. VII, p. 459.GERALDI, João Wanderley. "Escrita, uso da escrita e avaliação". In: -----(org.). *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 1997. P. 127-131.JOBIM, José Luís. *A poética do fundamento*. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. "A leitura e a produção textual: uma visão histórica". p. 13-27.LAJOLO, Marisa. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.MARTINET, A. *Elementos de lingüística geral*. 8ª ed., Lisboa: Sá da Costa, 1978.MENDES, Marlene Gomes. "A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil". In: *Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições*. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75._____; PERES Deila C; XAVIER, Jayro José. "Introdução crítico-filológica" . In: RICARDO, Cassiano. *Martim Cererê*. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.PAIVA, Aparecida et al. (org.). *No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. As variadas formas de ler. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.SILVA, Maximiano de Carvalho e . "Organização e publicação das obras completas de José de Alencar". In: *Linguagem*, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, nº.2, 1978. p. 101-20._____. "Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade" . In: *Confluência*, revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, nº.07, 1º semestre de 1994.SPINA, Segismundo. *Introdução à Ecdótica: Crítica Textual*. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1977, p. 74-147.UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. "A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: *Língua e linguagem em questão*. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.ZILBERMAN, Regina. Leitura literária e outras leituras. *Gragoatá*. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.**4.5.3. Número de vagas:** 30 (trinta).**4.5.4. Calendário de provas:****Prova escrita:** 01/04/2002, das 10 às 13 horas**Entrevista:** 03 e 04/04/2002, a partir das 10 horas**4.5.5. Curso de graduação exigido:** Licenciatura em qualquer área.**4.5.6. Horário do curso:** noturno.

4.6. Literatura Infanto-Juvenil:

4.6.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita, entrevista e análise do *Curriculum Vitae***.

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

4.6.2. Bibliografia:

COSTA LIMA, Luiz. *A literatura e o leitor*. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

_____. *Sociedade e discurso ficcional*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ECO, Umberto. *Interpretação e superinterpretação*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

ABDALA, Jr, Benjamin. *Literatura: história e política*. São Paulo: Atica, 1989.

4.6.3. Número de vagas: 30 (trinta).

4.6.4. Calendário de provas:

Prova escrita: 02/04/2002, às 10 horas

Entrevista: 04/04/2002, a partir das 10 horas

4.6.5. Curso de graduação exigido: qualquer graduação.

4.6.6. Horário do curso: noturno, três vezes por semana.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

5.1. A nota mínima para aprovação é **7,0** (sete).

5.2. A prova escrita é eliminatória.

5.2. Não haverá revisão de provas.

5.3. Em caso de desistência, haverá reclassificação.

5.4. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

5.5. Para os cursos onde houver bibliografia recomendada, esta estará à disposição do candidato na Mecanografia do Instituto de Letras da UFF - sala 507, Bloco C, nas seguintes pastas: 67 (Lit. Port.), 45-A (Lg. Inglesa), 94 (Literaturas de Língua Inglesa), 97 (Leitura e Produção de Textos) e 12 (Língua Portuguesa).

5.6. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria (sala 530) para cadastro e inscrição em disciplinas, a partir do dia 22 de abril, das 12 às 17 horas, obedecendo ao seguinte escalonamento:

Língua Portuguesa – dia 22 de abril, 2ª feira;

Tradução (Francês) – dia 23 de abril, 3ª feira;

Linguística Aplicada: Ensino/Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira – dia 24 de abril, 4ª feira;

Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa: Portugal e África – dia 25 de abril, 5ª feira;

Leitura e Produção de Textos – dia 29 de abril, 2ª feira;

Literatura Infanto-Juvenil – dia 30 de abril, 3ª feira e

Faltosos de todos os Cursos – dias 02 e 03 de maio.

Niterói, 14 de janeiro de 2002.

MARIO CESAR LUGARINHO

Coord. Geral do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Letras

#####